



Representação
da UNESCO
no Brasil

Organização
das Nações Unidas
para a Educação,
a Ciência e a Cultura

Contrata Consultor na modalidade Produto

PROJETO 914BRZ1139 EDITAL Nº 09/2013/SASE/MEC

1. Perfil: **Contratação de consultoria para desenvolvimento de pesquisa de campo com o objetivo de verificar como as organizações territoriais estão sendo constituídas e implementadas para a ação colaborativa na área educacional, a partir de prospecção in loco e análise documental sobre as experiências existentes, sistematizando-as a partir de parâmetros previamente definidos**

2. Nº de vagas: **05**

3. Qualificação educacional: **Diplomas de Graduação e pós-graduação stricto sensu em Ciências Humanas/Sociais, reconhecidos pelo MEC.**

4. Experiência profissional: **Experiência de no mínimo 01 (um) ano na realização de pesquisa de campo.**

Experiência de no mínimo 02 (dois) anos com gestão de políticas públicas e/ou legislação educacional.

Habilidades específicas: Capacidade de sistematização, observação e produção de análise qualitativa e quantitativa de dados. Experiência comprovada na realização de trabalho de campo. Capacidade de análise legislativa e jurídica.

5. Atividades: **Atividade 1: Identificar base de dados e publicações que possam orientar a elaboração de proposta metodológica específica para pesquisa de campo sobre formas colaborativas entre sistemas ou redes de ensino na área educacional, considerando as experiências dos territórios etnoeducacionais, as formas de articulação territorial das Seccionais Estaduais da União dos Dirigentes Municipais de Educação (UNDIME), das Secretarias de Estado de Educação, as iniciativas empresariais, iniciativas locais de motivação variada, entre outras.**

Atividade 2: Propor metodologia de execução de pesquisa de campo visando conhecer experiências pré-selecionadas de ações colaborativas entre sistemas ou redes de ensino na área educacional, considerando mecanismos de conformação e implementação, critérios e fatores que motivam sua ocorrência, e identificando como promovem ou podem promover melhorias na oferta de serviços públicos educacionais.

Atividade 3: Aplicar a metodologia elaborada em pesquisa de campo.

Atividade 4: Identificar e sistematizar informações disponíveis em documentos eventualmente produzidos sobre as organizações territoriais em análise.

Atividade 5: Analisar criticamente os dados coletados e sistematizar as informações obtidas em âmbito local, com especial atenção à forma como promovem ou podem promover melhorias na oferta de serviços públicos educacionais.

6. Produtos/Resultados esperados:

Produto 1 (Atividades 1 e 2)

Documento contendo proposta de pesquisa ajustada ao trabalho de campo a ser desenvolvido para a caracterização de iniciativas de organização territorial com ações colaborativas na área educacional previamente selecionadas, na região indicada.

Produto 2 (Atividades 3, 4 e 5)

Documento técnico contendo estudo analítico sobre a pesquisa de campo, indicando como as iniciativas de organização territorial com ações colaborativas estudadas promovem ou podem promover melhorias na oferta de serviços públicos educacionais, na região indicada.

7. Local de Trabalho: **Local de residência, com disponibilidade para viagens.**

8. Duração do contrato: **05 (cinco) meses**

Os interessados deverão enviar o CV do dia 06/10/2013 até o dia 12/10/2013 no endereço eletrônico: ugpsase@mec.gov.br no modelo PADRÃO (anexo disponível em www.mec.gov.br - Serviços/Seleção de Consultores, indicando o número do edital e o nome do perfil em que se candidata. Serão desconsiderados os CVs remetidos após a data limite indicada neste edital. 0

Edital e o respectivo Termo de Referência estarão disponíveis no site <http://www.brasilia.unesco.org/vagasubo> - Vagas em Projetos da UNESCO no Brasil e no site do MEC www.mec.gov.br- Serviços/Seleção de Consultores.

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional.